CÂMARA MUNICIPAL
LUZIÂNIA-GO

Promulgo o presente Decreto Legislativo
Em: 21/11/2019
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.213 de 21 de novembro de 2019.

Autoria: Lucas Brito

"Concede Título Honorífico de Cidadania Luzianiense, à Senhora Neusa Pereira de Brito."

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadania Luzianiense, à Senhora Neusa Pereira de Brito, pelos relevantes serviços prestados em benefício do município de Luziânia.

Art. 2º O respectivo diploma deverá ser entregue perante a Câmara Municipal de Luziânia, que se reunirá em sessão solene, especificamente convocada para esse fim.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua promulgação.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 21 (vinte e um) dias do mês de novembro de 2019.

PAULO CÉSAR CARDOSO FEITOSA – Presidente

JOSÉ MARIA MARTINS DOS SANTOS – 1º Secretário

IVAN DE OLIVEIRA COUTO – 2º Secretário